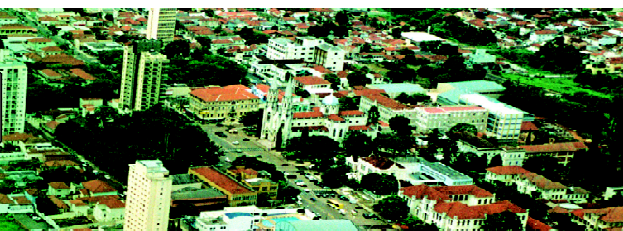




Botucatu

Semanário Oficial



BOTUCATU, 13 DE JULHO DE 2012 - ANO XXII - 1166

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 796/12 Data de Protocolo: 22/06/2012

No. CEVS: 350750601-880-000010-1-5

Razão Social: CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA VERDADE
CNPJ/CPF: 045.526.308/0001-03()

Endereço: RUA: ARMANDO OGNIBENE, 690 JARDIM BRASIL.

Município: BOTUCATU CEP: 18604-100 UF: SP

Resp. Legal: NARCISA DA SILVA ANDREUCCI CPF: 094.685.688-57

Resp. Técnico: MILENE REGINA BAILO GOMES CPF: 141.216.178-94

CBO: Conselho Prof. CRSS No. Inscr.: 28.973 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 796/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de CASA DE REPOUSO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 730/12 Data de Protocolo: 21/06/2012

No. CEVS: 350750601-871-000009-1-4 Data de Vencimento: 05/07/2013

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO

CNPJ/CPF: 054.710.264/0001-68()

Endereço: RUA: RAFAEL SILVESTRE CAMPOS, 107 JARDIM BOTUCATU.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP

Resp. Legal: ANTEMO DEL'OMO CPF: 437.745.398-04

Resp. Técnico: GIRLENE DEL'OMO LISBOA CPF: 281.232.968-86

CBO: Conselho Prof. CRSS No. Inscr.: 35.415 UF: 28

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 730/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de SALÃO DE BELEZA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 740/12 Data de Protocolo: 06/06/2012

No. CEVS: 350750601-960-000288-2-7

Razão Social: SANDRA CRISTINA BAGALI DE ALMEIDA

CNPJ/CPF: 141.395.848/66 - ()

Endereço: RUA: AUGUSTO DOS REIS, 260 BAIRRO ALTO.

Município: BOTUCATU CEP: 18601-061 UF: SP

Resp. Legal: SANDRA CRISTINA BAGALI DE ALMEIDA CPF: 141.395.848-66

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 740/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 514/12 Data de Protocolo: 19/04/2012

No. CEVS: 350750601-561-000859-1-0

Razão Social: ROMILDO RODRIGUES DE ABREU

CNPJ/CPF: 287.926.088/41 - ()

Endereço: RUA: ROBERTO FERNANDES, 878 JARDIM BRASIL.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP

Resp. Legal: ROMILDO RODRIGUES DE ABREU CPF: 287.926.088-41

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 514/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 203/12 Data de Protocolo: 10/02/2012

No. CEVS: 350750601-561-000859-1-0

Razão Social: JANDIRA DAINÉZ BARON

CNPJ/CPF: 014.907.386/0001-24()

Endereço: RUA: REGENTE FEIJÓ, 727 VILA REAL.

Município: BOTUCATU CEP: 18606-292 UF: SP

Resp. Legal: JANDIRA DAINÉZ BARON CPF: 204.083.998-48

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 203/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de ODONTO - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 871/12 Data de Protocolo: 06/07/2012

No. CEVS: 350750601-863-000339-1-0 Data de Vencimento: 12/08/2009

Razão Social: MARCOS ANTONIO CORREA DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 041.479.128/26 - ()

Endereço: AV DOM LUCIO, 481 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-360 UF: SP

Resp. Legal: MARCOS ANTONIO CORREA DOS SANTOS CPF: 041.479.128-26

Resp. Técnico: MARCOS ANTONIO CORREA DOS SANTOS CPF: 041.479.128-26

CBO: 06310 Conselho Prof. CRO No. Inscr.: 44646 UF: 04

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 871/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO 1.

No. Protocolo: 807/12 Data de Protocolo: 25/06/2012

No. CEVS: 350750601-863-000145-1-6 Data de Vencimento: 05/07/2013

No. CEVS: 350750601-863-000146-1-3 Data de Vencimento: 05/07/2013

Razão Social: MIGUEL SILVA

CNPJ/CPF: 026.410.978/34 - ()

Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1096 VILA PADOVAN.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP

Resp. Legal: MIGUEL SILVA CPF: 026.410.978-34

Resp. Técnico: MIGUEL SILVA CPF: 026.410.978-34

CBO: 06310 Conselho Prof. CRO No. Inscr.: 5812 UF: 02

Resp. Técnico Substituto 1: LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA

CARON E SILVA CPF: 170.322.208-35

CBO: 06310 Conselho Prof. CRO No. Inscr.: 62.859 UF: 02

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 807/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

No. Protocolo: 782/12 Data de Protocolo: 18/06/2012

No. CEVS: 350750601-477-000114-1-0 Data de Vencimento: 16/12/2012

Razão Social: VERA LUCIA FIORETTO ME

CNPJ/CPF: 009.489.835/0001-21()

Endereço: RUA DR CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FEO, 301 COHAB.

Município: BOTUCATU CEP: 18605-090 UF: SP

Resp. Legal: VERA LUCIA FIORETTO CPF: 145.805.308-37

Resp. Técnico: KARINA CRISTINA ALVES TEODORO CPF: 336.189.938-97

CBO: Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 45.845 UF: 24

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 782/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

No. Protocolo: 791/12 Data de Protocolo: 18/06/2012

No. CEVS: 350750601-477-000114-1-0 Data de Vencimento: 16/12/2012

Razão Social: VERA LUCIA FIORETTO ME

CNPJ/CPF: 009.489.835/0001-21()

Endereço: RUA DR CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FEO, 301 COHAB.

Município: BOTUCATU CEP: 18605-090 UF: SP

Resp. Legal: VERA LUCIA FIORETTO CPF: 145.805.308-37

Resp. Técnico: GISELICHARA DE OLIVEIRA CPF: 248.338.748-90

CBO: Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 25.773 UF: 24

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 791/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de FARMACIA HOSPITALAR - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO 1, 2, 3, 4 E 5.

No. Protocolo: 856/12 Data de Protocolo: 03/07/2012

No. CEVS: 350750601-861-000294-1-6 Data de Vencimento: 05/07/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP

Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: MARCIA REGINA BUCHIGNANI CPF: 110.681.288-36

CBO: Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 16.785 UF: 11

Resp. Técnico Substituto 2: SONIA MARIA TAMBARA CPF: 024.264.408-21

CBO: Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 11.258 UF: 11

Resp. Técnico Substituto 3: ELIANA THOMAZINI ZAMBOM CPF: 258.661.478-07

CBO: Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 25.569 UF: 11

Resp. Técnico Substituto 4: RANATA DE MOURA CUNHA CPF: 220.408.178-75

CBO: Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 35.024 UF: 11

Resp. Técnico Substituto 5: ALESSANDRA APARECIDA CORREA CPF: 293.964.018-11

CBO: Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 35.322 UF: 11

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 856/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de HOSPITAL: UNIDADE DE TELETAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 846/12 Data de Protocolo: 03/07/2012

No. CEVS: 350750601-861-000293-1-9 Data de Vencimento: 05/07/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP

Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: MARCIA REGINA BUCHIGNANI CPF: 110.681.288-36

CBO: Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 16.785 UF: 11

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 846/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de HOSPITAL: ANÁLISE CLÍNICA/PATOLOGIA CLÍNICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 842/12 Data de Protocolo: 03/07/2012

No. CEVS: 350750601-861-000296-1-0 Data de Vencimento: 05/07/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP

Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA CPF: 046.270.098-44

CBO: Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 59.688 UF: 04

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 842/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de HOSPITAL: ANATOMIA PATOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012

No. Protocolo: 840/12 Data de Protocolo: 03/07/2012

No. CEVS: 350750601-861-000295-1-3 Data de Vencimento: 05/07/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP

Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA CPF: 046.270.098-44

CBO: Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 59.688 UF: 04

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 840/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de HOSPITAL GERAL - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTOS.

No. Protocolo: 849/12 Data de Protocolo: 03/07/2012

No. CEVS: 350750601-861-000296-1-0 Data de Vencimento: 05/07/2013

No. CEVS: 350750601-861-000297-1-8 Data de Vencimento: 05/07/2013

No. CEVS: 350750601-861-000302-1-0 Data de Vencimento: 05/07/2013

No. CEVS: 350750601-861-000303-1-7 Data de Vencimento: 05/07/2013

No. CEVS: 350750601-861-000299-1-2 Data de Vencimento: 05/07/2013

No. CEVS: 350750601-861-000298-1-5 Data de Vencimento: 05/07/2013

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7656 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Clöffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colencio@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavadores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavadores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgílio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-8199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acesso SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acesso SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e da Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

07/2013

No. CEVS: 350750601-861-000300-1-5 Data de Vencimento: 05/07/2013
No. CEVS: 350750601-861-000301-1-2 Data de Vencimento: 05/07/2013
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20 ()
Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR, S/Nº RUBIÃO JÚNIOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05
Resp. Técnico: FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA CPF: 046.270.098-44
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 59.688 UF: 04
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 849/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 861/12 Data de Protocolo: 04/07/2012
No. CEVS: 350750601-863-000742-1-7 Data de Vencimento: 05/07/2013
Razão Social: RAFAEL DEZEN GAIOLLA
CNPJ/CPF: 267.122.878/39 - ()
Endereço: RUA: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 SALA 207 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 267.122.878-39
Resp. Técnico: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 267.122.878-39
CBO: 06129 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 102592D UF: 26
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 861/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 656/12 Data de Protocolo: 23/05/2012
No. CEVS: 350750601-865-000189-1-0 Data de Vencimento: 05/07/2013
Razão Social: NATALIA MARTINS DA SILVA
CNPJ/CPF: 315.626.358/32 - ()
Endereço: RUA: SILVA JARDIM, 80 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-190 UF: SP
Resp. Legal: NATALIA MARTINS DA SILVA CPF: 315.626.358-32
Resp. Técnico: NATALIA MARTINS DA SILVA CPF: 315.626.358-32
CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 86.079 UF: 31
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 656/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 860/12 Data de Protocolo: 04/07/2012
No. CEVS: 350750601-865-000170-1-9 Data de Vencimento: 05/07/2013
Razão Social: ANNA LETÍCIA SOARES R.G. A. VIZOTTO
CNPJ/CPF: 220.313.548/41 - ()
Endereço: RUA: PROFESSOR RENATO DA SILVA CARDOSO, 181 JARDIM BOM PASTOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-430 UF: SP
Resp. Legal: ANNA LETÍCIA S.G.A. VIZOTTO CPF: 220.313.548-41
Resp. Técnico: ANNA LETÍCIA S.G.A. VIZOTTO CPF: 220.313.548-41
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 121785-F UF: 22
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 860/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 735/12 Data de Protocolo: 05/06/2012
No. CEVS: 350750601-865-000118-1-9 Data de Vencimento: 27/06/2013
Razão Social: VALÉRIA CORREA ROSA GOBETTE
CNPJ/CPF: 145.914.598/45 - ()
Endereço: RUA NEWTON PRADO, 96 JARDIM CENTRAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-330 UF: SP
Resp. Legal: VALÉRIA CORREA ROSA GOBETTE CPF: 145.914.598-45
Resp. Técnico: VALÉRIA CORREA ROSA GOBETTE CPF: 145.914.598-45
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 22824-F UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 735/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de QUIMIOTERAPIA - BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO 2.
No. Protocolo: 837/12 Data de Protocolo: 03/07/2012
No. CEVS: 350750601-864-000042-1-9 Data de Vencimento: 28/11/2012
Razão Social: INSTITUTO ONCOMED BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 002.659.326/0001-50 ()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 335.077.168-87
Resp. Técnico: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 335.077.168-87
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 33.920 UF: 33
Resp. Técnico Substituto 2: ODAIR CARLITO MICHELIN CPF: 523.714.928-68
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 14.431 UF: 33
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 837/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTOS DE INFRAÇÃO:

01. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF-211-A 738.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIP-211-A 002.
PROCESSO: 21.726/2012.

02. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 553.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTA AIP-211-A 007.
RAZÃO SOCIAL: GILVAN JOSE DO NASCIMENTO CONSTRUTORA GERAIS.
CNPJ: 12.367.100/0001-30
ATIVIDADES: CONSTRUÇÃO CIVIL.
ENDEREÇO: R: CAMINHOS DOS VIANAS, 801 - SANTO ANDRE / SP.
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 C.F.; C/C ART.14 e 122 INC.XIX da LEI ESTADUAL 10.083/98 C/C NR18 INTENS 18.4.2.6.2C.18.4.2.10.1 c, d, e; 18.4.2.10.5; 18.4.2.10.7; 18.4.2.10.8; 18.4.2.10.9 da PORTARIA 3214 de 08/06/78; C/C 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
PROCESSO: 17.632/2012.

03. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 536.
RAZÃO SOCIAL: MONTE CRISTO MUSIC E PUB LTDA ME.
CNPJ: 13.124.154/0001-37
ATIVIDADES: BAR
ENDEREÇO: AVENIDA SANTANA, 143 - CENTRO - BOTUCATU / SP.
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 2º e 3º da LEI ESTADUAL 13.541 e AOS INCS II e III do ART.7º do DECRETO ESTADUAL Nº 54.311, AMBOS de 07/05/2009 C/C INC XIX, ART 122 da LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 C/C ART 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
ESTANDO SUJEITO ÀS PENAS CAPITULADAS NO: ART 3º da RESOLUÇÃO SES/SJDC3 de 16/07/2009.
PROCESSO: 28.342/2012.

04. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 534.
RAZÃO SOCIAL: DIEGO SANSALONE BAR ME.
CNPJ: 14.594.845/0001-67
ATIVIDADES: BAR
ENDEREÇO: R: JOSE BARBOSA DE BARROS, 1551 - BOTUCATU / SP.
CONTRARIA O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 4º do ART. 2º da LEI ESTADUAL Nº 14.592 de 19/10/2011 C/C ART 8º do DECRETO Nº 57.524 de 18/11/2011, ART. 122 INC XIX da LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
ESTANDO SUJEITO ÀS PENAS CAPITULADAS NO ART. 3º da LEI ESTADUAL Nº 14.592/2011, APLICADAS NA FORMA ESTABELACIDA NOS ARTS 4º, 5º e 6º, da REFERIDA LEI C/C ART. 9º do DECRETO 57.524/2011.
PROCESSO: 28.340/2012.

05. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 498.
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A 804.
VALOR DA MULTA: R\$ 3.688,00 (TRES MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
RAZÃO SOCIAL: SERGIO RAMIRES DAHER.
CNPJ: 11.331.681/0001-97.
ENDERÇO: R: JOSE BENEDITO NOGUEIRA, S/N - BOTUCATU / SP.
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 1º CAP. da LEI ESTADUAL Nº 14.592/11; C/C INC III do ART. 2º do MESMO DISPOSITIVO LEGAL; C/C ART.4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/1998.
PROCESSO: 14.843/2012.

06. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 581.
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A 802.
VALOR DA MULTA: R\$ 872,50 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
RAZÃO SOCIAL: SERGIO RAMIRES DAHER.
CNPJ: 11.331.681/0001-97.
ENDERÇO: ERNESTINA VIEIRA MARTINS, 596 - JARDIM TROPICAL - BOTUCATU / SP.
CONTRARIA O DISPOSTO NOS ART. 2º e 3º da LEI ESTADUAL Nº 13.541 INC II e III do ART. 7º do DECRETO ESTADUAL Nº 54.311, AMBOS de 07/05/2009; C/C INC. XIX do ART. 122 da LEI ESTADUAL Nº 10.083 de 23/09/98; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
PROCESSO: 16.089/2012.

07. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 580.
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A 803.
VALOR DA MULTA: R\$ 3.688,00 (TRES MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
RAZÃO SOCIAL: SERGIO RAMIRES DAHER.
CNPJ: 11.331.681/0001-97.
ENDERÇO: ERNESTINA VIEIRA MARTINS, 596 - JARDIM TROPICAL - BOTUCATU / SP.
CONTRARIA O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 4º do ART. 2º da LEI ESTADUAL Nº 14.592 de 19/10/2011; C/C ART.8º do DECRETO Nº 57.524 DE 18/11/2011; C/C ART. 122 INC XIX da LEI ESTADUAL Nº 10.083 de 23/09/98; C/C ART.4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
PROCESSO: 16.091/2012.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 13 de JULHO de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 182/2012

Processo Administrativo n.º. 08.114/2012 – Pregão n.º. 092/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios - biscoito.
Valor: R\$ 55.650,00 (Cinquenta e cinco mil seiscientos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 129 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato n.º 183/2012

Processo Administrativo n.º. 08.114/2012 – Pregão n.º. 092/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios - biscoito.
Valor: R\$ 12.240,00 (Doze mil duzentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 129 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato n.º 231/12

Processo Administrativo n.º 11.573/2012 – Tomada de Preços n.º. 005/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **VPA – ENGENHARIA LTDA. EPP**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE DA EMEI DA VILA PAULISTA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP
Valor (R\$) 412.995,23 (Quatrocentos e doze mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 111 - Reserva n.º 2858 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato n.º 283/2012

Processo Administrativo n.º 15.165/2012 – Tomada de Preços n.º. 010/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA “EMÍLIO PEDUTTI” A PRAÇA DO BOSQUE (MARQUISE), LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.
Valor (R\$) 99.788,30 (Noventa e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária: FICHA N.º 473 - Reserva Orçamentária N.º 2555 - Subsecretaria de Turismo.

Contrato n.º 289/2012

Processo Administrativo n.º. 14.178/2012 – Pregão n.º. 167/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NIK'S REVESTIMENTOS E TRANSFORMAÇÕES PARA AUTOS UTILITÁRIOS LTDA**
Objeto: Montagem de “Unidade de Resgate”, veículo, tipo furgão, da marca Fiat, modelo Ducato
Valor: R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO - Ficha 026

Contrato n.º 374/2012

Processo Administrativo n.º 24.065/2012 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **ALEX OLIVEIRA DE CASTRO**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA “CÍRCULO DAS CORES NA ARTE – HISTÓRIA, TEORIA E PRÁTICA DA PINTURA.
Valor (R\$) 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 303

Contrato n.º 385/2012

Processo Administrativo n.º 24.538/2012 – Dispensa Licitatória art. 14, § 1º L n.º. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MICROBACIA DO RIBEIRÃO BRANCO - APROBAN**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor (R\$) 26.999,76 (Vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: – Ficha 134

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 120/10

Contrato n.º 387/2012

Processo Administrativo n.º 23.355/2012-Anexoado ao de n.º 0346/2010 – dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **FEIZ ZACHARIAS E DIBA DAHER ZACHARIAS**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E OFICINAS DE TRABALHO
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, reajustando o valor mensal para R\$ 1.394,09 (um mil trezentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n.º. 467/2008

Contrato n.º 390/2012

Processo Administrativo n.º 21.728/2012 - anexoado ao de n.º 24.183/2008 – Dispensa X, art. 24, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **JÚLIO CÉSAR LANGELEI E ADRIANA GOMES**
Objeto: Locação de imóvel para programa de atendimento especializado deficiência mental - Termo de Rescisão “Distrato de Contrato”

Contrato n.º 399/2012

Processo Administrativo n.º. 22.968/2012 – Pregão n.º. 225/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PANIFICADORA DO TECO LTDA - ME**
Objeto: Fornecimento parcelado de lanches e refrigerantes
Valor: R\$ 25.575,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Fichas 529, 579, 589 e 591 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 235/09

Contrato n.º 402/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 20.788/12 – Anexoado ao 18118/09 - Dispensa – LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: **GERALDO MAGELA DOS SANTOS REZENDE JÚNIOR E OTS**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DO GRUPO DE CONTROLE DE OBRAS, PROJETOS E PROGRAMAS DO GABINETE DO PREFEITO
ADITAMENTO: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado em mais 12 meses e reajusta o valor da locação com base no IGP-M.

Contrato n.º 406/2012

Processo Administrativo n.º 24.787/2012 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **JONAS SANTOS ESTEVÃO**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS CULTURAIS DE DANÇA BREAKING
Valor (R\$) 3.456,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 304

Contrato n.º 407/2012

Processo Administrativo n.º 25.990/2012 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **MARIANO FREDERICO FIDEL PIKMAN**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS CULTURAIS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS E FOTOGRAFIA.
Valor (R\$) 3.456,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 304

Contrato n.º 408/2012

Processo Administrativo n.º 25.991/2012 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **CARLOS ALAN LIRA CUNHA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS CULTURAIS DE CONFECÇÃO DE UTENSÍLIOS EM BAMBU.
Valor (R\$) 3.456,00 00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: – Ficha 304

Contrato n.º 414/2012

Processo Administrativo n.º. 22.395/2012 – Convite n.º. 039/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para a implantação de sistema de lazer na Praça da Mina, nesta cidade de Botucatu/SP
Valor: R\$ 89.727,57 (Oitenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 314 – Secretaria Municipal de Obras.

Contrato n.º 415/2012

Processo Administrativo n.º. 24.135/2012 – Convite n.º. 045/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para a revitalização da Praça do Campo do Sete, na Vila Pinheiro, nesta cidade de Botucatu/SP
Valor: R\$ 54.717,30 (Cinquenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 314 – Secretaria Municipal de Obras.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 249/07

Contrato n.º 418/2012

Processo Administrativo n.º 20.139/12-Anexoado ao 14.642/2007- Dispensa
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locadora: **CLAUDETE PIRES DE OLIVEIRA**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSORA “NAIR PERES SARTORI”
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses reajusta valor com base na variação do IGP-M/FGV

Termo de Aditamento de Contrato n.º. 281/10

Contrato n.º 419/2012

Processo Administrativo n.º 20.148/12-Anexoado ao 21.461/2010– Convite n.º. 038/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CENTRO ODONTOLÓGICO SORRISO.COM LTDA**
Objeto: Contratação de serviços odontológicos móvel, com capacidade para 02 consultórios de atendimento diários para alunos da rede municipal, com raio X e câmara de esterilização.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, reajusta o valor mensal com base no IGP-M e reduz o valor inicialmente contratado em 25% (vinte e cinco por cento)

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 303/10

Contrato n.º 420/2012

Processo Administrativo n.º 25.419/2012- Anexoado ao 18.910/10 – Convite n.º 030/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA REZENDE**
Objeto: Contratação de profissional especializado para desenvolvimento de planilhas orçamentárias de engenharia para prédios escolares do ensino fundamental e educação infantil
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal com base no índice do IGP-M.

Contrato n.º 422/2012

Processo Administrativo n.º 23.659/2012 – Dispensa Licitatória - Emergencial
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **MASQUETTO & MASQUETTO PLANTIO E TERRAPLENAGEM LTDA- ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA BRÁSILIO PANTHOZZI.
Valor (R\$) 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 339 – Secretaria Municipal de Obras

Contrato n.º 424/2012

Processo Administrativo n.º. 22.396/2012 – Convite n.º. 040/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para a construção de Praça no Bairro Alvorada da Barra, nesta cidade de Botucatu/SP
Valor: R\$ 92.988,22 (Noventa e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 314 – Secretaria Municipal de Obras.
Processo Administrativo n.º 25.079/2012 – Pregão n.º. 237/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE 80 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ.
Valor (R\$) 18.560,00 (Dezoito mil quinhentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: Ficha N.º 246 - Secretaria Municipal de Segurança.

Processo Administrativo n.º 11.514/2012 – Pregão n.º. 140/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES.
Valor (R\$) 26.752,00 (Vinte e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais)
Dotação Orçamentária: Ficha N.º 97 e 106 - Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo n.º 11.514/2012 – Pregão n.º. 140/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **V&P DISTRIBUIDORA LTDA- EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES.
Valor (R\$) 22.910,00 (Vinte e dois mil novecentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº 97 e 106 - Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo nº 11.514/2012 – Pregão nº. **140/12**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **FENIX INDUSTRIA DE MÓVEIS AÇO LTDA - EPP**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES.
Valor (R\$) 13.974,00 (Treze mil novecentos e setenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº 97 e 106 - Secretaria Municipal de Educação.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **20.394/12** - Convite nº. **038/12**, para a empresa: **CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME**
Botucatu, 04 de julho de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **20.394/12** - Convite nº. **038/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Engº Leandro A. Elias Destro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 5665.
Botucatu, 04 de julho de 2012
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **25.079/12** – Pregão Presencial **237/12**, nomeada pela portaria nº. 8.068 para a empresa: **SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – ITEM 01**.
Botucatu, 03 de julho de 2012.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **25.079/12** – Pregão Presencial nº **237/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Paulo Renato da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 6050.
Botucatu, 04 de julho de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **22.396/12** - Convite nº. **040/12**, para a empresa: **TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA**.
Botucatu, 04 de julho de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **22.396/12** - Convite nº. **040/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Engº Marco Antonio A. Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 5739.
Botucatu, 04 de julho de 2012
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **25.434/12** – Pregão Presencial **239/12**, nomeada pela portaria nº. 8.071 para as empresas: **MAURO DE BARROS SAOUTO MAIOR – ITENS 01, 03, 05 à 07, 10, 13, 17 e 18; TECNOSERRAS COM. DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS LTDA ME – ITENS 02, 04, 09, 11, 15 e 16; PICELLI & PICELLI COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ITENS 08, 12 e 14**.
Botucatu, 05 de julho de 2012.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **25.434/12** – Pregão Presencial nº **239/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Paulo Stanley Júnior, Claudia Bizarro Fernandes Gabriel e Miriam Roma Ferreira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 06 de julho de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Considerando que foram apresentadas as fichas técnicas de rendimento e foram aceitos pela equipe técnica conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **24.508/12** – Pregão Presencial **233/12**, nomeada pela portaria nº. 8.054 para as empresas: **NEW MASTER TINTAS LTDA – ITENS 01, 02, 04 e 05; COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA ME – ITENS 03 e 06**.
Botucatu, 10 de julho de 2012.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **24.508/12** – Pregão Presencial nº **233/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Paulo Stanley Júnior e Miriam Roma Ferreira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 10 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **25.822/12** - Convite nº. **049/12**, para a empresa: **PEDRO EDUARDO MULO TO EVENTOS**
Botucatu, 11 de julho de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **25.822/12** - Convite nº. **049/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Luiz Augusto Felipe, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 6189.
Botucatu, 11 de julho de 2012
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº. 06.575/12 - Pregão nº. 073/2012
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Pregão Presencial nº 073/2012
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos – Mandado judicial
Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.
Local de Entrega: Almoarifado da Saúde, sito à Rua Major Matheus, nº 07 – Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	LIPITOR 20MG	PFIZER	UN	6.600	2.925	19.305,00
03	LIPTOR 40MG	PFIZER	UN	4.200	4.30	18.060,00
04	LORAX 2MG	WYETH	UN	600	0,417	250,20
08	LYRICA 150MG	PFIZER	UN	600	2,713	1.627,80
09	LYRICA 75MG	PFIZER	UN	1.200	1,769	2.122,80

VALOR TOTAL R\$ 41.365,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº. 06.575/12 - Pregão nº. 073/2012
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Pregão Presencial nº 073/2012
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos – Mandado judicial
Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.
Local de Entrega: Almoarifado da Saúde, sito à Rua Major Matheus, nº 07 – Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	MANIVASC	CHIESI	UN	3000	1.73	5.190,00

VALOR TOTAL R\$ 5.190,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº. 06.575/12 - Pregão nº. 073/2012
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Pregão Presencial nº 073/2012
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos – Mandado judicial
Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.
Local de Entrega: Almoarifado da Saúde, sito à Rua Major Matheus, nº 07 – Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	LIPIDIL 200MG	CHIESI	UN	2.400	2,46	5.904,00
05	LORAZEPAM 2MG	TEUTO	UN	600	0,20	120,00
06	LOSARTANA 100MG	N.QUIMICA	UN	2.400	0,35	840,00
07	LOSARTANA 25MG	LABORIS	UN	3.600	0,15	540,00
13	LIPIBLOCK 120MG	EMS	UN	2.400	2,63	6.312,00

VALOR TOTAL R\$ 13.716,00

Ata de Registro de preços nº 246/2012
Pregão 186/2012 - Processo 17.239/2.012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CM HOSPITALAR LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Pregão nº. 186/2012
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de MEDICAMENTOS

Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Farmácia Municipal, sito à Avenida Santana, nº. 323 – Centro, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
07	MIACALCIC 200UI – SPRAY NASAL, FRASCO 2ML: MARCA NOVARTIS	fr.	60	114,76	6.885,60

VALOR TOTAL R\$ 6.885,60

Ata de Registro de Preços nº 247/2012

Pregão 186/2012 - Processo 17.239/2.012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Pregão nº. 186/2012

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de MEDICAMENTOS

Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Farmácia Municipal, sito à Avenida Santana, nº. 323 – Centro, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
08	TRAYENTA 5MG: MARCA : BOEHRINGER	comp.	1800	3,42	6.156,00
VALOR TOTAL R\$ 6.156,00					

Ata de Registro de Preços nº 245/2012

Pregão 186/2012 - Processo 17.239/2.012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Pregão nº. 186/2012

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de MEDICAMENTOS

Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Farmácia Municipal, sito à Avenida Santana, nº. 323 – Centro, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	INSULINA APIDRA SOLOSTAR: marca: sanofi	caneta	120	23,60	2.832,00
05	LIBIAN 2,5MG: marca: libbs	comp.	600	1,80	1.080,00
06	LITOCIT 10mEq: marca: apsen	comp.	1200	0,70	840,00
09	ACHEFLAN CREME – 30G: marca: ache	tb	40	22,20	888,00
11	DEPAKOTE 500MG ER: marca: abbot	comp.	1800	2,15	3.870,00
VALOR TOTAL R\$ 9.510,00					

Ata de Registro de Preços nº 264/2012

Pregão 212/12 - Processo Administrativo nº. 20.616/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **ALIMENTOS ESTRELA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE LINGUIÇA CALABRESA **PREGÃO Nº. 212/2012**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LINGUIÇA CALABRESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato;

LOCAL DE ENTREGA: Divisão de Alimentação Escolar – Merenda Escolar, sito à Rua Quintino Bocaiuva, s/nº, nesta cidade de Botucatu/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QUANT	R\$ UN	R\$ TOTAL
01	LINGUIÇA CALABRESA, DEFUMADA, CONGELADA, CORTADA EM FATIAS DE MEIO CENTÍMETRO, SEM PELE, COLORAÇÃO ROSADA, PREPARADA COM CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE BOVINA, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL, CONDIMENTOS, PIMENTA BRANCA, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 45 LI), AÇÚCAR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO (INS 325) CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO (INS 250), CORANTE NATURAL, NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO A VÁCUO DE 1KG A 2KG CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO PESANDO ENTRE 4 A 12 KG E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO DO FRIGORÍFICO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. (VALIDADE 04 A 06 MESES). MARCA: ESTRELA	KG	8.000	10,60	84.800,00

Ata de Registro de Preços nº 239/2012

Pregão Presencial nº. 203/12 - Processo nº. 19.857/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CM HOSPITALAR LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Pregão Presencial nº 203/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos – Mandado judicial

Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Farmácia da Saúde, sito à Avenida Santana, nº 323 – Centro, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	FORASEQ 12/400MG	NOVARTIS	UN	1.200	0,98	1.176,00
05	LEVODOPA + CARBIDOPA 200/50	MSD	UN	12.600	1,49	18.774,00
VALOR TOTAL R\$ 19.950,00						

Ata de Registro de Preços nº 240/2012

Pregão Presencial nº. 203/12 - Processo nº. 19.857/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Pregão Presencial nº 203/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos – Mandado judicial

Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Farmácia da Saúde, sito à Avenida Santana, nº 323 – Centro, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	FRONTAL 0,5MG	PFIZER	UN	1.800	0,96	1.728,00
04	LACRIMA PLUS COLIRIO 15ML	ALCON	FR	100	14,30	1.430,00
07	NAPRIX 5MG	LIBBS	UN	1.800	1,12	2.016,00
08	OXFLOX COLIRIO	ALLERGAN	FR	20	23,30	466,00
VALOR TOTAL R\$ 5.640,00						

Ata de Registro de Preços nº 238/2012

Pregão Presencial nº. 203/12 - Processo nº. 19.857/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Pregão Presencial nº 203/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos – Mandado judicial

Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Farmácia da Saúde, sito à Avenida Santana, nº 323 – Centro, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	EUTHIROX 150MG	merck	UN	1.800	0,55	990,00
09	OLEPTAL 300MG	torrent	UN	600	1,05	630,00
10	NISTATINA 100000UI + OXIDO DE ZINCO 200G CREME DERMATOLOGICO – 60G	prati	TB	60	8,00	480,00
11	PREDSIM 20G	mantecorp	UN	600	1,80	1.080,00
VALOR TOTAL R\$ 3.180,00						

Ata de Registro de Preços nº 268/2012

Pregão Presencial nº. 213/12 - Processo nº. 21.264/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **DORIVAL STUGINSK JUNIOR & CIA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 213/12

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Papel toalha interfolha.

Local de Entrega: Almoxarifado da Educação, sito à Rua Monsenhor Ferrari, nº 438 – Centro – Botucatu/SP.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias após emissão nota de empenho

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, DOBRA SIMPLES, BRANCO - C/1000..	Pinus Premium	PC	11.000	5,46	60.060,00
VALOR TOTAL R\$ 60.060,00						

Ata de Registro de Preço 085/2012

Processo Administrativo nº. 06.536/2012 – Pregão nº. 077/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CM HOSPITALAR LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos – Mandado judicial

Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito à Rua Major Matheus, nº 07 – Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	APROVEL 150MG C/28 CPD	SANOFI - AVENTS	CX	22	58,24	1.281,28
06	ARTRODAR 50MG	TRB FARMA	UN	2.400	2,06	4.944,00
08	ATACAND 8 MG	ASTRA ZENECA	UN	1.200	1,76	2.112,00
13	ATACAND HCT 16+12,5MG C/ 30CPD	ASTRA ZENECA	CX	60	59,10	3.549,60
VALOR TOTAL R\$ 11.886,88						

Ata de Registro de Preço 087/2012

Processo Administrativo nº. 06.536/2012 – Pregão nº. 077/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE

BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Pregão Presencial nº 077/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos – Mandado judicial

Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito à Rua Major Matheus, nº 07 – Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	ARADOIS H 50MG	BIOLAB	UN	3.900	0,86	3.354,00
07	ARTROLIVE 500+400 MCG	ACHE	UN	2.400	1,83	4.392,00
VALOR TOTAL R\$ 7.746,00						

Ata de Registro de Preço 088/2012

Processo Administrativo nº. 06.536/2012 – Pregão nº. 077/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **PRODIET FARMACEUTICA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Pregão Presencial nº 077/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos – Mandado judicial

Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito à Rua Major Matheus, nº 07 – Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
05	ARCOXIA 90MG C/14 CPD	MERCK SHARP	CX	43	44,471	1.912,253
VALOR TOTAL R\$ 1.912,253						

Ata de Registro de Preço 086/2012

Processo Administrativo nº. 06.536/2012 – Pregão nº. 077/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Pregão Presencial nº 077/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos – Mandado judicial

Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito à Rua Major Matheus, nº 07 – Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	ARADOIS 100/25	BIOLAB	CX	60	70,00	4.200,00
04	ACARBOSE 50MG C/30 CPD	EMS	CX	20	22,00	440,00
09	ATENOLOL 25MG	PRATI	UN	9.600	0,05	480,00
10	ATORVASTATINA 20MG C/30 CPD	EMS	CX	240	16,50	3.960,00
11	ATORVASTATINA 40MG C/30 CPD	EMS	CX	60	22,50	1.350,00
12	ANSITEC 5MG C/20 CPD	LIBBS	UN	30	16,00	480,00
VALOR TOTAL R\$ 10.910,00						

Ata de registro de Preços nº. 079/2012

Processo Administrativo nº. 06.584/2012 – Pregão nº. 070/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Pregão nº. 070/2012

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos – Mandados Judiciais

Prazo de Entrega: até 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito à Rua Major Matheus, nº. 07 – VI. dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	TEGRETOL 400G – COM 20 COMPRIMIDOS – MARCA: NOVARTIS	cx	60	26,90	1.614,00
02	TIBOLONA 1,5MG – MARCA: BIOLAB	cpm	600	1,20	720,00
04	TRAMADOL 50MG – COM 10 COMPRIMIDOS – MARCA: GERMED	cx	180	12,10	2.178,00
05	TRAVATAN 0,04MG/ML – FRASCO COM 2,5ML – MARCA: ALCOOM	fr	20	82,30	1.646,00
07	URBANIL 10MG –COM 20 COMPRIMIDOS – MARCA: SANOFI	cx	150	8,10	1.215,00
08	UREADIN 20% – CREME DERMATOLOGICO 50G – MARCA: MEDLEY	tb	40	49,10	1.964,00
09	VARFARINA SÓDICA 5MG – MARCA: TEUTO	cpm	3240	0,179	579,96

VALOR TOTAL R\$ 9.916,96

Ata de registro de Preços nº. 080/2012

Processo Administrativo nº. 06.584/2012 – Pregão nº. 070/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Pregão nº. 070/2012

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos – Mandados Judiciais

Prazo de Entrega: até 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito à Rua Major Matheus, nº. 07 – VI. dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	TOPIRAMATO 25MG – MARCA: EUROFARMA	cpm	600	0,2010	120,60
06	TROK-N POMADA 30G – MARCA: EUROFARMA	tb	80	9,518	761,44
10	VASATIV 100MG – MARCA: EUROFARMA	cpm	1200	0,523	627,60
11	VENLAFAXINA 37,5MG – MARCA:	cpm	1200	0,396	457,20
VALOR TOTAL R\$ 1.966,84					

Ata de Registro de Preços nº. 033/2012

Processo Administrativo nº. 07.009/2012 – Pregão nº. 085/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **DANIELLE TIETSCHE LOFIEGO MINIMERCADO – ME** VISANDO A AQUISIÇÃO DE KITS LANCHE. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/12

OBJETO: Registro de preços para aquisição de kits lanche.

Prazo de Entrega: 24 (vinte e quatro) horas após emissão nota de empenho

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito à Rua Major Matheus, nº 07 – Vila dos Lavradores – Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	KIT LACHE COMPOSTO POR 01 PAO FRANCES, COM 01 FATIA DE PRESUNTO, 02 FATIAS DE QUEIJO, CENOURA RALADA E REQUEIJÃO; 01 ESFIRRA DE CARNE, 01 ENROLADO DE QUEIJO E PRESUNTO; 01 CHOCOLATE DE 120G; 01 PEDAÇO DE BOLO E 01 FRUTA. MARCA:	UN	4.000	R\$ 11,80	R\$ 47.200,00
02	LANCHE DE PRESUNTO E QUEIJO MARCA:	UN	2.000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
03	REFRIGERANTE DE 02 LITROS – DIVERSOS SABORES MARCA: GOL	UN	1.000	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
04	REFRIGERANTE DE 350 ML – DIVERSOS SABORES MARCA: DOLLY	UN	300	R\$ 1,25	R\$ 375,00
05	SUCO NATURAL 350 ML LATA – DIVERSOS SABORES MARCA: NUTRY NECTAR	UN	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
06	SUCO NATURAL 500 ML GARRAFA DIVERSOS SABORES MARCA: NUTRY NECTAR	UN	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
07	SUCO NATURAL 01 LITRO CAIXA – DIVERSOS SABORES MARCA: NUTRY NECTAR	UN	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
VALOR TOTAL R\$ 54.995,00					R\$ 54.995,00

RATIFICAÇÃO

À Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **14.642/2007** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 04 de julho de 2.012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

À Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **23.659/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Botucatu, 04 de julho de 2.012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

À Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **17.019/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Botucatu, 04 de julho de 2.012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

À Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **24.675/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Botucatu, 04 de julho de 2.012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

À Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **13.025/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Botucatu, 05 de julho de 2.012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

À Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **06.655/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Botucatu, 05 de julho de 2.012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

À Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **24.183/2008** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 79, inciso II e Art. 9, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Botucatu, 20 de junho de 2.012.

JOÃO CURY NETO

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.395

de 11 de julho 2012.
(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores André Rogério Barbosa e Luiz Francisco Fontes)
"Dispõe sobre denominação de via pública".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "FRANCISCO FELICIANO DA LUZ", a Rua "07", localizada no Loteamento "Jardim Botucatu", bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de julho de 2012.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de julho de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

LEI Nº 5.396

de 11 de julho 2012.
(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto)
"Dispõe sobre denominação de via pública".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "OCTAVIO PILAN", a Rua "14", e o antigo leito da Estrada de Ferro Sorocabana – Ramal Porto Martins, localizada na Vila de Vitoriana, bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de julho de 2012.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de julho de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

LEI Nº 5.397

de 11 de julho 2012.
(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Trigo)
"Dispõe sobre denominação de via pública".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "PROFESSORA MESTRA VIRGINIA CELESTE BENTIVENHA", a Rua "07", localizada no Loteamento Residencial Livia.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de julho de 2012.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de julho de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.119

de 5 de julho de 2012.
"Revoga o Decreto nº 9.026/12"
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 52, XIII, da Lei Orgânica do Município de Botucatu, e;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 22.994/12;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9.026, de 16 de abril de 2012, que delega poderes na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 5 de julho de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de julho de 2012, 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 9.120

de 6 de julho de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que no dia 11 de julho pf. Botucatu estará recebendo a ilustre visita dos membros da delegação da cidade-irmã Jingzhou, China, Mr. Li Guobin Vice Mayor, Jingzhou Municipal People's Government, Mr. Li Yunqing Director, Jingzhou City Housing and Urban Construction Committee; Mr. Liu Xiang Vice Director, Jingzhou City Environmental Protection Agency; Mr. He Weidong Vice Director, Jingzhou Municipal Bureau of Foreign and Overseas Chinese Affairs; Mr. Xiang Yifeng Director, Jingzhou Municipal Bureau of Landscaping Administration; e Ms. Xiong Ying Section Chief, Jingzhou Municipal Government Office;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia 11 de julho pf, Mrs. Li Guobin, Li Yunqing, Liu Xiang, He Weidong, Xiang Yifeng e Ms. Xiong Ying.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Botucatu, 6 de julho de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 6 de julho de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 9.121

de 10 de julho de 2012.
"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Processos Administrativos nºs 27.311/12 e 27.321/12 e consoante o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.311/2011.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Conta do Orçamento Órgão Fonte Valor (R\$)
02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39 Governo 01 80.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, deste Decreto, será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:
Conta do Orçamento Órgão Fonte Valor (R\$)
02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.90.30 Governo 01 15.000,00
02.21.01.04.122.0003.2007.4.4.90.52 Governo 01 65.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 10 de julho de 2012.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de julho de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.122

de 10 de julho de 2012.
"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 27.458/2012 e consoante o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.311/2011.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:
Conta do Orçamento Órgão Fonte Valor (R\$)
02.01.03.08.243.0003.2007.3.3.50.43 Gabinete Prefeito-CMDCA 01 126.000,00
02.01.03.08.243.0003.2007.3.3.90.30 Gabinete Prefeito-CMDCA 01 20.000,00
02.01.03.08.243.0003.2007.3.3.90.39 Gabinete Prefeito-CMDCA 01 15.000,00
02.01.03.08.243.0003.2007.4.4.50.42 Gabinete Prefeito-CMDCA 01 50.000,00
02.01.03.08.243.0003.2007.4.4.90.52 Gabinete Prefeito-CMDCA 01 5.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, deste Decreto, será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 10 de julho de 2012.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de julho de 2012- 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.123

de 11 de julho de 2012.
"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 26.034/2012,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$92.011,45 (noventa e dois mil e onze reais e quarenta e cinco centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:
Conta do Orçamento Órgão Fonte Valor (R\$)
02.04.03.12.367.0004.2100.3.3.90.36 Educação 05 8.000,00
02.04.03.12.367.0004.2100.3.3.90.39 Educação 05 84.011,45

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, deste Decreto, será coberto com os seguintes recursos:
a) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, na importância de R\$34.586,16 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos); e,
b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício, na importância de R\$57.425,29 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de julho de 2012.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de julho de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.124

de 11 de julho de 2012.
"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 28.345/2012 e consoante o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.311/2011,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Conta do Orçamento Órgão Fonte Valor (R\$)
02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.30 Obras 01 250.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, deste Decreto, será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:
Conta do Orçamento Órgão Fonte Valor (R\$)
02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.39 Obras 01 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de julho de 2012.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de julho de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

PORTARIA Nº 8.089

de 27 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Paulo Stanley Júnior e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 12.833/2012 – Pregão nº 152/2012 – Ata de Registro de Preços nº 265/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93;
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de junho de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 8.091

de 27 de junho de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Paulo Stanley Júnior e Miriam Roma Ferreira*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 12.838/2012 – Pregão nº 158/2012 – Ata de Registro de Preços nº 266/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93;
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 4 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 4 de julho de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.113

de 4 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Marco Antônio A. Rezende*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.396/2012 – Convite n.º 040/2012 – Contrato n.º 424/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 4 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 4 de julho de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.114

de 6 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 28.080/2012 - Pregão n.º 251/2012.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de julho de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.115

de 6 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 28.084/2012 - Pregão n.º 250/2012.

II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Claudia Bizarro Fernandes Gabriel e Miriam Roma Ferreira, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de julho de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.116

de 6 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 28.081/2012 - Pregão n.º 248/2012.

II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Miriam Roma Ferreira e Paulo Stanley Júnior, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de julho de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.117

de 6 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 28.082/2012 - Pregão n.º 249/2012.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Antônio Delmanto Filho, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Paulo Stanley Júnior e Miriam Roma Ferreira, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades,

técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de julho de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.118

de 6 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Paulo Renato da Silva, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 25.079/2012 – Pregão n.º 237/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de julho de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.120

de 6 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Paulo Stanley Júnior, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel e Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 25.434/2012 – Pregão n.º 239/2012 – Atas de Registro de Preços n.ºs 270/2012 a 272/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de julho de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.122

de 10 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Paulo Stanley Júnior e Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 24.508/2012 – Pregão n.º 233/2012 – Atas de Registro de Preços n.ºs 273/2012 e 274/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de julho de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 24.658

de 25 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 25324/12 e despacho exarado a fl. 10 do respectivo processo;

R E S O L V E :

APLICAR, a pena disciplinar de repreensão à servidora ROBERTA DOS SANTOS (5.244-2), ocupando o cargo efetivo de TRABALHADOR BRACAL, CE-1 I "A", lotado no Setor de Capinação e Varredura, baseado no artigo 158, da Lei Complementar 911/11.

Botucatu, 25 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 25 de junho de 2012. O Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal - designado.

gcp JULIO CESAR FELICIA

PORTARIA Nº 24.659

de 25 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 25324/12;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir do dia 26/06/12, a prestação de serviços da servidora ROBERTA DOS SANTOS (5.244-2) TRABALHADOR BRACAL, CE-1 I "A", lotado no Setor de Capinação e Varredura, do órgão de lotação para o Cemitério Portal das Cruzes.

Botucatu, 25 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 25 de junho de 2012. O Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal - designado.

gcp JULIO CESAR FELICIA

PORTARIA Nº 24.660

de 25 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 24587/12;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir do dia 02/07/12, a lotação e prestação de serviços da servidora FABIANA ROBERTA DE BARRROS (3.177-1) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CE-1 II "B", da Coordenadora de Educação Básica, prestando serviços junto ao CEI "Nair Fernandes Leite Vaz" para Seção de Serviços Gerais, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 25 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 25 de junho de 2012. O Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal - designado.

gcp JULIO CESAR FELICIA

PORTARIA Nº 24.661

de 27 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 26303/12;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir do dia 25/06/12, a prestação de serviços da servidora MARIA ISABEL MARTINS DE SOUZA (1.000-6) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CE-1 V "B", lotado na Coordenadora de Educação Básica, da EMEF "Rafael de Moura Campos" para a EMEF "Prof. Martinho Nogueira".

Botucatu, 27 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de junho de 2012. O Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal - designado.

gcp JULIO CESAR FELICIA

PORTARIA Nº 24.662

de 27 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 26298/12;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir do dia 25/06/12, a prestação de serviços da servidora NELI APARECIDA DA SILVEIRA SANTUCCI (4.503-9) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CE-1 I "A", lotado na Coordenadora de Educação Básica, da EMEF "Prof. Martinho Nogueira" para o CEI "José Luiz Amat".

Botucatu, 27 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de junho de 2012. O Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal - designado.

gcp JULIO CESAR FELICIA

PORTARIA Nº 24.663

de 27 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 26302/12;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir do dia 25/06/12, a prestação de serviços do servidor MARCOS JOÃO DOS SANTOS (4.306-0) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CE-1 I "B", lotado na Coordenadora de Educação Básica, da EMEF "Rafael de Moura Campos" para a Coordenadora de Alimentação Escolar.

Botucatu, 27 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de junho de 2012. O Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal - designado.

gcp JULIO CESAR FELICIA

PORTARIA Nº 24.664

de 27 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 26300/12;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora FLAVIA ALEXANDRA BUENO DE CAMARGO (4.513-6) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CE-1 I "A", lotado na Coordenadora de Educação Básica, da E.E. "Prof. Euclides de Carvalho Campos" - CÉVILA para a EMEF "Angélio de Oliveira".

Botucatu, 27 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de junho de 2012. O Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal - designado.

gcp JULIO CESAR FELICIA

PORTARIA Nº 24.665

de 27 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 20423/12 e nº 26299/12;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora PATRICIA BATISTA PINTO (3.067-8) MOTORISTA, CE-6 II "B", lotado na Coordenadora de Transporte Escolar, do órgão de lotação para a EMEF "Prof. Jonas Alves de Araújo".

Botucatu, 27 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de junho de 2012. O Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal - designado.

gcp JULIO CESAR FELICIA

PORTARIA Nº 24.666

de 28 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26591/12;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora DEBORA SILVA VILELA DIAS (3.369-3) AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, CE-2 II "B", lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, do Almoxtarifado da Saúde para a UBS Policlínica Central (CSI).

Botucatu, 28 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 28 de junho de 2012. O Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal - designado.

gcp JULIO CESAR FELICIA

PORTARIA Nº 24.667

de 28 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26023/12;

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora TATIANA CRISTINA VERNINI FREITAS (4.662-0) ATENDENTE DE CRECHE, CE-1 I "A", lotado na Coordenadora de Educação Básica, prestando serviços junto ao CEI da Vila dos Lavradores, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 30/08/12 a 28/10/12, com base no artigo 104 da Lei Complementar 911 de 13/12/11.

Botucatu, 28 de junho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 28 de junho de 2012. O Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal - designado.

gcp JULIO CESAR FELICIA

PORTARIA Nº 24.668

de 02 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 25107/12;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir do dia 30/06/12, a Sra. VANDERCI MAGILI (11.198-8) do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, CC-5, lotado no Gabinete do Prefeito.

Botucatu, 02 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.669

de 02 de julho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11;

CONSIDERANDO, a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911 de 13/12/11;

CONSIDERANDO, a alta do afastamento por auxílio doença do INSS, NB 545.733.080-6;

R E S O L V E :

RESILIR, a partir do dia 30/06/12, o contrato de trabalho do servidor JORGE LUIZ TIEGHI (1.058-8) do emprego de DENTISTA, NS-4, sob regime CLT, lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde.

II - NOMEAR, a partir do dia 01/07/12, o servidor JORGE LUIZ TIEGHI (1.058-8) Analista Técnico Superior de Serviços de Saúde para o desempenho do cargo efetivo de DENTISTA, CS-7 V "D" lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde.

Botucatu, 02 de julho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.670

de 02 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 26216/12;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir do dia 01/07/12, o Sr. DOMINGOS CRISPIM RODRIGUES (11.413-8) do cargo em comissão de Encarregado da Equipe da Manutenção, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Botucatu, 02 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.671

de 02 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 26549/12;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir do dia 01/07/12, o Sr. JÚLIO CESAR TRONCARELLI (11.356-5) do cargo em comissão de Encarregado da Equipe Administrativa, CC-9, lotado na Coordenadora de Alimentação Esco-

lar.

Botucatu, 02 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.672

de 02 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 27003/12;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir do dia 01/07/12, o Sr. MARCIO ROBERTO DOS SANTOS (11.283-6) do cargo em comissão de Administrador de Distrito, CC-5, lotado na Sub-Prefeitura de Vitoriana.

Botucatu, 02 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.673

de 02 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26166/12;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir do dia 01/07/12, o Sr. ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BISSACOT (113450) no cargo em comissão de Administrador de Distrito, CC-5, lotado na Subprefeitura de Cesar Neto.

II - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BISSACOT (11.460-0) no cargo em comissão de Assessor de Assuntos industriais, CC-15, lotado na Subsecretaria da Indústria.

Botucatu, 02 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.674

de 02 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26166/12;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir do dia 01/07/12, o Sr. SÉRGIO ORTIZ (11.399-9) no cargo em comissão de Assessor em Comércio, CC-10, lotado na Subsecretaria do Comércio e Serviços.

II - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. SÉRGIO ORTIZ (11.461-8) no cargo em comissão de Administrador de Distrito, CC-5, lotado na Subprefeitura de Cesar Neto.

Botucatu, 02 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.675

de 02 de julho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26548/12;

R E S O L V E :

TOMAR SEU FEITO, a partir do dia 01/07/12, a Portaria nº 23.853 de 02/07/2012 que designou o servidor JOÃO BATISTA ALVES (34436) Auxiliar de Serviços Gerais, CE-1 II "B", lotado na Coordenadora de Educação Básica para responder pela função em comissão de Encarregado de Serviços de Manutenção de Prédios Escolares, FG-9, lotado no Núcleo de Administração de Material e Patrimônio, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de julho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.676

de 02 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 26548/12;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JOÃO BATISTA ALVES (34436) Auxiliar de Serviços Gerais, CE-1 II "B", lotado na Coordenadora de Educação Básica para responder pelo cargo de Encarregado da Equipe Administrativa, CC-9, lotado na Coordenadora de Alimentação Escolar, nos termos dos artigos 48 e 50 e seus parágrafos e 2º parágrafo do artigo 67, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 02 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.677

de 02 de julho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 21º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09, Prorrogado através do Processo nº 23564/11;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 17201/12;

de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.678
de 03 de julho de 2012.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 2º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 1843/09, homologado em 21/08/09, Prorrogado através do Processo nº 23564/11; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 21829/12;

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir desta data, o Sr. MANUEL THEODORO GALVAO (3.270-1) na Carreira de Agente de Serviços Municipais para o desempenho do cargo efetivo de LANÇADOR CONTADOR, CE-5 I "A", lotado na Seção de I.S.S., para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 03 de julho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.679
de 04 de julho de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 25680/12;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. DOMINGOS CHAVARI NETO (11.235-6) do cargo em comissão de Sub-Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, CC-13, lotado na Secretaria Municipal de Segurança.

Botucatu, 04 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.680
de 04 de julho de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 26775/12;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA (11.379-4) do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, CC-15, lotado no Departamento de Esporte e Lazer.

Botucatu, 04 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.681
de 04 de julho de 2012.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26855/12;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir do dia 01/07/2012, a servidora VERUSCA GONÇALVES ANTUNES (4.542-0) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CS-1 I "A", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, FG-12, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, prestando serviços junto ao CEI "Luiza de Campos Avellar Pires, nos termos do artigo 48 e 50 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 911/11.

Botucatu, 04 de julho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.682
de 05 de julho de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 27203/12;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. FERNANDO APARECIDO CARMONI (11.434-0) do cargo em comissão de Assessor em Políticas Públicas para a Juventude, CC-15, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Botucatu, 05 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.683
de 06 de julho de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26413/12;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. FERNANDO APARECIDO CARMONI (11.434-0) do cargo em comissão de Assessor em Políticas Públicas para a Juventude, CC-15, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Botucatu, 05 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.684
de 06 de julho de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26435/12;

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor JOSÉ CARLOS DE PAULA (2.743-0)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CE-1 III "A", lotado na Seção de Serviços Gerais, 90 (noventa) dias de Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, conforme Resolução 23.341 de 28/06/11 do Tribunal Superior Eleitoral e artigo 1º, Item 2, inciso "I" da Lei Complementar nº 64 de 18/05/90.

Botucatu, 06 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.685

de 06 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26715/12;

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor JOSÉ LUIZ LENZ (2.078-8) MÉDICO, CS-7 IV "D", lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, conforme Resolução 23.341 de 28/06/11 do Tribunal Superior Eleitoral e artigo 1º, Item 2, inciso "I" da Lei Complementar nº 64 de 18/05/90.

Botucatu, 06 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.686

de 06 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27292/12;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, a Portaria nº 24.612 de 16/05/2012 que designou o servidor JOSÉ ROBERTO PIMENTEL CAMARGO (3.125-9) TRABALHADOR BRACAL, CE-1 III "A", lotado na Divisão de Assistência ao Turismo para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Eventos, CC-13, lotado no Secretaria Municipal de Comunicação.

CONCEDER, ao servidor JOSÉ ROBERTO PIMENTEL CAMARGO (3.125-9) TRABALHADOR BRACAL, CE-1 III "A", lotado na Divisão de Assistência ao Turismo, 90 (noventa) dias de Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, conforme Resolução 23.341 de 28/06/11 do Tribunal Superior Eleitoral e artigo 1º, Item 2, inciso "I" da Lei Complementar nº 64 de 18/05/90.

Botucatu, 06 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.687

de 06 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26865/12;

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora IRINALDA RODRIGUES RIBEIRO (2.219-5) ATENDENTE DE CRECHE, CE-1 IV "B", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 90 (noventa) dias de Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, conforme Resolução 23.341 de 28/06/11 do Tribunal Superior Eleitoral e artigo 1º, Item 2, inciso "I" da Lei Complementar nº 64 de 18/05/90.

Botucatu, 06 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.688

de 06 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27244/12;

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor ELIAS SOARES (5.245-0) AUXILIAR DE COZEIRO, CE-1 II "C", lotado no Cemitério Municipal, 90 (noventa) dias de Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, conforme Resolução 23.341 de 28/06/11 do Tribunal Superior Eleitoral e artigo 1º, Item 2, inciso "I" da Lei Complementar nº 64 de 18/05/90.

Botucatu, 06 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.689

de 06 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27522/12;

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor EVAIR DA COSTA NUNES (35564) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CS-1 II "A", lotado no Centro Integrado de Educação Especial de Jovens e Adultos, 90 (noventa) dias de Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, conforme Resolução 23.341 de 28/06/11 do Tribunal Superior Eleitoral e artigo 1º, Item 2, inciso "I" da Lei Complementar nº 64 de 18/05/90.

Botucatu, 06 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.690

de 06 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26435/12;

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor JOSÉ CARLOS DE PAULA (2.743-0)

perior Eleitoral e artigo 1º, Item 2, inciso "I" da Lei Complementar nº 64 de 18/05/90.

Botucatu, 06 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.690

de 06 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26443/12;

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor WALDOMIRO DIAS (599-1) ORIENTADOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO, CS-2 VI "A", lotado na Divisão de Formação Esportiva, 90 (noventa) dias de Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, conforme Resolução 23.341 de 28/06/11 do Tribunal Superior Eleitoral e artigo 1º, Item 2, inciso "I" da Lei Complementar nº 64 de 18/05/90.

Botucatu, 06 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.691

de 06 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26425/12;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, a Portaria nº 23.753 de 02/01/2012 que designou a servidora EDILENE FERNANDES HENRIQUE (1.634-9) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CS-1 V "G", lotado na Coordenadoria de Educação Básica para responder pela função em comissão de Diretor Escolar, FG-13, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

CONCEDER, a servidora EDILENE FERNANDES HENRIQUE (1.634-9) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CS-1 V "G", lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 90 (noventa) dias de Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, conforme Resolução 23.341 de 28/06/11 do Tribunal Superior Eleitoral e artigo 1º, Item 2, inciso "I" da Lei Complementar nº 64 de 18/05/90.

Botucatu, 06 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.692

de 06 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27178/12;

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor PAULO CELSO MARCIOLLI (4.874-7) GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CE-10 CI 5º "A", lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 90 (noventa) dias de Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, conforme Resolução 23.341 de 28/06/11 do Tribunal Superior Eleitoral e artigo 1º, Item 2, inciso "I" da Lei Complementar nº 64 de 18/05/90.

Botucatu, 06 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24.693

de 06 de julho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27007/12;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir do dia 01/07/2012, a servidora MILENE TE-RESA PEREIRA (2.511-9) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CS-1 IV "C", lotado no Centro Integrado de Educação Especial de Jovens e Adultos, para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, FG-12, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, prestando serviços junto à EMEF "João Queiroz Marques", nos termos do artigo 48 e 50 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 911/11.

Botucatu, 06 de julho de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de julho de 2012. O Chefe da Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - designado.

gcp FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

Torna-se público, para os devidos fins que de acordo com o dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5º, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores a seguir relacionados apresentaram suas declarações de bens no ato de sua investidura, conforme constante em livro próprio e devidamente arquivado na Seção de Administração de Pessoal.

MAYARA GUEDES DE ASSIS

TANIA DE CÁCIA GASPARO

CLODOALDO APARECIDO VIEIRA CARDOSO

REBECA CRISTINA RODRIGUES CORREA

EDUARDO ANTONIO SLEIMAN

EDMUNDO ANSELMO DA SILVA PAGANINI

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSESSOR EM ESPORTE E LAZER

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

ASSESSOR EM ENG. ELÉTRICA/ELETRÔNICA

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PODER LEGISLATIVO

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Curumim
Vereador Professor Gamito
Vereador Bombeiro Tavares

SECRETARIA:

Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Professor Gamito
Vereador Lelo Pagani

Dia: 10 de julho de 2012
Horário: Das 20h00 às 22h00

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 060/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – Período de 2010 a 2013 – Secretaria Municipal de Educação.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 061/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887/11 – LDO, exercício de 2012 e abre crédito adicional especial e suplementar no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) na secretaria Municipal de Educação.

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração de Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – Período de 2010 a 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 063/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887/11 – LDO, exercício de 2012 e abre crédito adicional especial no valor de R\$ 3.159.666,00 (três milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais), na Secretaria Municipal de Saúde.

05) PROJETO DE LEI Nº 068/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

06) PROJETO DE LEI Nº 069/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre a Regularização de Desdobramento de Lote e de Obra Clandestina.

07) PROJETO DE LEI Nº 070/2012 – de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à BRASFIXO FIXOS DO BRASIL LTDA.

08) PROJETO DE LEI Nº 067/2012 – de iniciativa do Vereador **LELO PAGANI**, que denomina de “Augusto Mazzoni”, a Rua “04”, localizada no loteamento “Residencial Livia”, com início na Avenida “10”, bem como todo e qualquer prolongamento.

09) PROJETO DE LEI Nº 071/2012 – de iniciativa do Vereador **BOMBEIRO TAVARES**, que dispõe sobre a Regularização de Desdobramento de Lote e de Obra Clandestina.

10) PROJETO DE LEI Nº 072/2012 – de iniciativa do Vereador **LELO PAGANI**, que denomina de “Catharina Zaporolli Vicentini”, a Rua “06”, localizada no loteamento “Residencial Santa Helena”.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0054/2012
Data: 10/7/2012
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Galhardo de Haro, ocorrido no dia 03 de julho, aos 80 anos de idade.

Número: 0055/2012
Data: 10/7/2012
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Hilda Lourenção Domingues, ocorrido no dia 06 de julho, aos 82 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0583/2012
Data: 10/7/2012
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando informar sobre a possibilidade desta Secretaria requerer às empresas que operam o transporte coletivo no município de Botucatu que orientem os motoristas que atuam no serviço no sentido destes estacionarem os ônibus sempre próximos ao meio-fio dos pontos de parada, objetivando com tal conduta facilitar sobretudo o embarque e desembarque de pessoas idosas, mães com crianças no colo e pessoas com deficiência.

Número: 0584/2012
Data: 10/7/2012
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário de Obras e Serviços Municipais – solicitando informar sobre a possibilidade de construção de uma canaleta de concreto, próximo à esquina da Rua Padre Euclides com a Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, na Vila Maria, objetivando permitir o adequado escoamento das águas para a boca-de-lobo já existente no local.

Número: 0585/2012
Data: 10/7/2012
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) e Secretário de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo – solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de liberação de recursos para a implantação de cobertura nas quadras construídas nos Conjuntos Habitacionais “Antônio Hermínio Delevedove”, “Clemente Jorge Roncari” e “Dr. Antônio Delmanto”.

Número: 0586/2012
Data: 10/7/2012
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal determinar a colocação de placas de identificação dos logradouros públicos do Conjunto Habitacional Santa Maria I, a fim de que os moradores da destacada localidade possam receber suas correspondências conforme determina o artigo 4º, da Portaria nº 311, de 1998, uma vez que o mencionado conjunto habitacional praticamente cumpre as demais exigências da referida norma legal.

Número: 0587/2012
Data: 10/7/2012
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade desta Secretaria enviar esforços no sentido de prolongar o itinerário das linhas de ônibus que atendem o Bairro Jardim Santa Elisa até o bairro Recanto Árvore Grande, principalmente nos dias de chuva.

Número: 0588/2012
Data: 10/7/2012
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal construir galerias para águas pluviais na Rua José Geraldo, localizada no Parque dos Pinheiros.

Número: 0589/2012
Data: 10/7/2012
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de dispositivo redutor de velocidade “tipo lombada” de frente ao nº. 64 da Rua Soldado Gérson Giandoni, localizada no Conjunto Residencial Morada do Sol.

Número: 0590/2012
Data: 10/7/2012
Autoria: **CARLOS TRIGO e PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Henrique Reis, na Vila Maria.

Número: 0591/2012
Data: 10/7/2012
Autoria: **PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Meio Ambiente – solicitando informar quando as Ruas Nicola Zaponi, Joaquim Lyra Brandão, Cícero Buchignani, Pedro Ferro e Josephina Pinheiro Machado, dentre outras, localizadas no Bairro CECAP, receberam serviços de varrição.

Número: 0592/2012
Data: 10/7/2012
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Secretária Municipal de Saúde – solicitando informar sobre a possibilidade de colocação de mais cadeiras para os usuários que aguardam atendimento nas dependências do Posto Municipal de Saúde localizado na Vila Jardim.

Número: 0593/2012
Data: 10/7/2012
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Secretária Municipal de Meio Ambiente – solicitando realizar a poda de duas árvores existentes na Rua Pandiá Calógeras, nas proximidades das residências de nº 82 e 92, cujos galhos podem causar problemas com a fiação elétrica local.

Número: 0594/2012
Data: 10/7/2012
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando disponibilizar um espaço público para abrigar uma praça destinada a ciclistas com pistas para crianças, jovens e adultos com a finalidade de ser mais uma opção de lazer em nosso município.

Número: 0595/2012
Data: 10/7/2012
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES, CURUMIM e FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação – solicitando elevar as horas extras mensais e anuais, hoje permitidas na Prefeitura Municipal de Botucatu, com o intuito de

valorizar os funcionários públicos municipais iniciando tal benefício com os funcionários do transporte escolar.

Número: 0596/2012
Data: 10/7/2012
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES, CURUMIM e FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Planejamento – solicitando que informem sobre a possibilidade de realizar estudos visando a colocação de mais postes para iluminação pública, bem como, se necessário, efetuar a troca das lâmpadas atuais por lâmpadas mais eficientes, nas vias públicas do Bairro Recreio do Havi.

Número: 0597/2012
Data: 10/7/2012
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES, CURUMIM e FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando elaborar estudos objetivando a criação de uma lei que proíba o trânsito de veículos pesados em todas as principais ruas deste município, na área central e em outras regiões que julgar pertinente, visando disciplinar e melhorar o trânsito.

Número: 0598/2012
Data: 10/7/2012
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES, CURUMIM e FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal – solicitando realizar obras de revitalização e diversas melhorias no “Rio Bonito Camping e Náutica”.

MOCÕES:

Número: 0069/2012
Data: 10/7/2012
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Moção de Congratulações para a “Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo” – AFPEP, na pessoa do Presidente da Diretoria Executiva, Senhor Antonio Luiz Ribeiro Machado, extensiva a todos os funcionários e colaboradores de referida entidade pela inauguração da nova sede em Botucatu, antiga reivindicação dos servidores públicos, além dos excelentes serviços prestados aos funcionários públicos do Estado de São Paulo.

Número: 0070/2012
Data: 10/7/2012
Autoria: **FONTÃO, CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Moção de Congratulações para com Frei Constantino Bombo, pela comemoração do Jubileu de Ouro de ordenação sacerdotal.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Nenhum vereador fez uso da palavra.

TRIBUNA LIVRE:

Fez uso da Tribuna Livre da Câmara Municipal de Botucatu o senhor Oswaldo Peres, conforme artigo 251 do Regimento Interno da Casa, para apresentar proposta que visa diminuir a inadimplência do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no município de Botucatu.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Abelardo; Curumim; Professor Gamito.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JULHO DE 2012

1) PROJETO DE LEI Nº 062/2012 – de iniciativa dos Vereadores **Curumim e Fontão** – que denomina de “Francisco Feliciano da Luz”, a Rua “07” do Loteamento Jardim Botucatu, bem como todo e qualquer prolongamento.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

2) PROJETO DE LEI Nº 064/2012 – de iniciativa do Vereador **Abelardo** – que denomina de “Octavio Pílan”, a Rua “14”, e o antigo leito da Estrada de Ferro Sorocabana – Ramal Porto Martins, localizada na Vila de Vitoriana, bem como todo e qualquer prolongamento.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 065/2012 – de iniciativa do Vereador **Carlos Trigo** – que denomina de “Professora Mestra Virginia Celeste Bentivenha”, a Rua “07” do loteamento “Residencial Livia”.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

Botucatu, 10 de julho de 2012.

André Luis Lourenço
Assessor de Comunicação

Visto em 11/07/2012
Diretoria Técnico – Administrativa